



FREGUESIA DE LOUSÃ E VILARINHO
Concelho da Lousã

AVISO

Atendendo ao período natalício, nos termos das alíneas b) e g) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho determinou conceder tolerância de ponto aos trabalhadores desta autarquia no próximo dia 26 de dezembro.

Assim, os serviços administrativos desta autarquia estarão encerrados ao público no dia 26 de dezembro.

Lousã, 20 de dezembro de 2016

O Presidente da Junta

António Manuel Antunes Marçal